



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário, ano, edição 27 04 95
em 27 04 95

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/95

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 1995, à unanimidade,

RESOLVE:

- Acolher a proposta do Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, Dr. ÉRITO FRANCISCO MACHADO, que acatou sugestão dos Exmos. Srs. Juízes ROBERTO PESSOA e GUSTAVO LANAT, no sentido de se proceder à alteração do Regimento Interno, no seu artigo 23, passando a matéria de que tratam os incisos I e XXVI à competência do Tribunal Pleno.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 07 de abril de 1995

ÉRITO FRANCISCO MACHADO

JUIZ PRESIDENTE